



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 710/2025  
Data: 28/03/2025 - Horário: 08:20  
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

CONCEDE A COMENDA DR. HÉLVIO  
AUTO AO MÉDICO ALBERTO  
EDUARDO COX CARDOSO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Hέλvio Auto ao médico Alberto Eduardo Cox Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

27 de março de 2025.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

**FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o médico Alberto Eduardo Cox Cardoso com a Comenda Dr. Hélvio Auto, a mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa na área da saúde.

Dr. Alberto Eduardo Cox Cardoso se destaca por sua dedicação e comprometimento com a medicina, tendo atuado de forma exemplar no atendimento à população alagoana. Sua trajetória profissional é marcada por uma conduta ética irrepreensível e pelo esforço contínuo em prol da melhoria dos serviços de saúde no estado.

Ao longo de sua carreira, Dr. Alberto tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da medicina, seja por meio da atuação clínica, da pesquisa científica ou da formação de novos profissionais da saúde. Seu trabalho impactou positivamente inúmeras vidas, consolidando sua reputação como um dos mais respeitados médicos de Alagoas.

A concessão desta honraria representa não apenas um reconhecimento institucional, mas também uma forma de expressar a gratidão do povo alagoano por sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade. Assim, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

  
**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual